**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a implantação do ponto de ônibus, com estrutura coberta e banco, para os usuários do transporte público.

São muitos pontos de ônibus que não possuem qualquer infraestrutura para uso pelos passageiros de ônibus. Sob sol, chuva, por horas, os cidadãos não têm abrigo e nem banco para amenizar o tempo de espera.

 Assim, justifico a presente Indicação, para que se instale, urgentemente, a estrutura adequada no seguinte ponto de ônibus:

|  |  |
| --- | --- |
| **Ponto** | **Endereço** |
| Matão | Rua Papa São Pio X (nas proximidades do nº 564) |

Trata-se de um direito dos cidadãos, que pagam pelos serviços prestados e precisam de condições mínimas de dignidade, respeito e segurança.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**